



ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (Companhia Fechada)
CNPJ nº 32.171.246/0001-12 - NIRE 3130012733-8

Aviso Aos Acionistas e Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Elepar Consultoria e Participações S.A. ("Companhia") na forma prevista no Art. 124 da Lei n. 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Waldomiro Lobo, nº 641, bairro Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31814-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Realização de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão, subscrição e integralização de 11.817 (onze mil oitocentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, nos termos do Plano Geral para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), com a consequente alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Aprovação, *ad referendum* da Assembleia, da escrituração de 10 (dez) debêntures conversíveis em participação societária, em série única, com valor unitário de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada unidade, com pagamento de juros semestrais a uma taxa de remuneração de 1.80% a.m., e prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses; (iii) Emissão e subscrição das debêntures, nos termos e condições descritos no Item (ii) acima; e (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia. Nos termos dos §§ 3º e 4º do Art. 171 da Lei das Sociedades por Ações, os Acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação, *ad referendum* da Assembleia, para manifestar interesse em exercer seu direito de preferência para subscrição das debêntures escrituradas, nos termos do Item (ii) acima, mediante envio de notificação por escrito encaminhada à Companhia, aos cuidados do Diretor Presidente. A falta de manifestação expressa, conforme aqui previsto, e/ou manifestação intempestiva será considerada como renúncia ao direito de preferência, com a consequente caducidade do respectivo direito. Para participação e deliberação na Assembleia, os Acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; e (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos Acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 28 de junho de 2025. **Gustavo de Lima Palhares**, Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/19D6-3868-9221-AF57> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19D6-3868-9221-AF57



Hash do Documento

Gk0/AnsFUohZ+NTaCa9TclyRmZUOsnbZtjzpgOybpq8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 30/06/2025 21:51

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

